

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022

SESSÃO 005/2022

1. Abertura do Certame

Às 08:00 horas do dia 11 de abril de 2022 na sede da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA, sito à Avenida Brasil, nº919, Santa Luzia reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia, nomeada pela Portaria 01/2021 de 20 de maio de 2021, para realizar o julgamento das habilitadas das empresas que protocolaram em tempo no auditório da Coordenação Regional de Educação de Goianésia, conforme publicação anexa ao processo, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, referente ao processo administrativo 2022.0000.601.2567.

Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão 01, onde esclareceu aos licitantes sobre as informações do processo de construção, declarando que todos os credenciados estão cientes do teor do projeto básico sendo responsáveis pelos preços propostos onde não haverá possibilidades de recomposições de preços. Após, os licitantes presentes optaram por não assistirem a sessão, o qual foi conduzida pela comissão, sendo após vistados por todos da comissão para que os envelopes estavam intactos e lacrados.

2. Credenciamento

Foram credenciadas nesta sessão para o presente certame as empresas abaixo identificadas o qual não enviaram representantes para esta segunda sessão de julgamento das propostas:

	EMPRESA	CNPJ
1	CONSTRUTORA LG LTDA	14.283.817/0001-29
2	CONSTRUTORA J LOURENÇO EIRELI	37.373.459/0001-40

3. Habilitação

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das HABILITAÇÃO, onde apresentou primeiramente para que a comissão vistessem todos os documentos. Após, verificado todos os documentos, foram considerados habilitados as empresas:

CONSTRUTORA LG LTDA	14.283.817/0001-29	HABILITADA COM RESSALVA não apresentou a certidão simplificada junta ME/EPP a empresa deverá apresentar a documentação em até 5
---------------------	--------------------	---

		dias úteis – conforme item 5.8.3 do edital
CONSTRUTORA J LOURENÇO EIRELI	37.373.459/0001-40	HABILITADA

Desta feita, todas as empresas foram consideradas habilitadas, e as empresas aôma, deverão apresentar as certidões negativas antes da abertura da fase de julgamento das propostas.

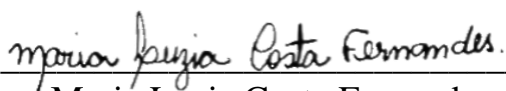
4. Recursos

Devido à ausência de representação na sessão pelos responsáveis das empresas, a Presidente da CPL determina que seja publicado o resultado do julgamento da Habilitação.

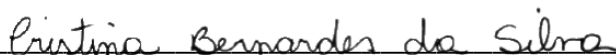
As empresas credenciadas nesta sessão assinaram a Declaração de Renúncia, com amparo no inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93, renunciaram expressamente ao prazo para interposição dos recursos administrativos previstos no art. 109, da mesma lei, às decisões proferidas no Processo Licitatório nº 2022.0000.601.2567 -Tomada de Preços Nº 005/2022, na fase de habilitação e proposta vinculando, com essa renúncia, os seus proprietários e prepostos, para todos os fins de direito.

5. Encerramento

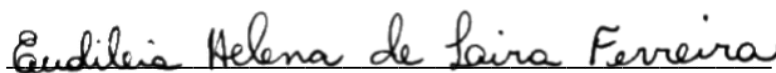
Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.



Maria Luzia Costa Fernandes
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Cristina Bernardes da Silva
Membro da Comissão



Eudiléia Helena de Lira Ferreira
Membro da Comissão

